



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 de abril de 2019

Edição N.º 0162

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190276 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **BENEDITO NOGUEIRA LIMA** inscrito no CPF 769.103.693-00, representado neste ato pelo Sr. **BENEDITO NOGUEIRA LIMA** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de n.º 2019042601-DP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.850,00** (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **DANIEL LINHARES GONÇALVES** - Secretário de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **BENEDITO NOGUEIRA LIMA** – Representante.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190282 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **ANÍZIO MENDES BARRETO FILHO**, inscrito no CPF 019.343.747-33, representado neste ato pelo Sr. **ANÍZIO MENDES BARRETO FILHO**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A REALIZAR-SE NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de n.º 2019042602-DP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.900,00** (Dois mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** - Secretária de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** – **ANÍZIO MENDES BARRETO FILHO** – Representante.